SPARTA
FUNDOS DE INVESTIMENTO

DIVS11

SPARTA INFRA INFLAÇÃO LONGA FIC FI-INFRA

RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

Dezembro/2024

CNPJ 58.390.457/0001-30

O FUNDO

O Sparta Infra Inflação Longa é um fundo de renda fixa que investe seus recursos em debêntures incentivadas. O fundo está disponível para investidores em geral e tem meta de retorno de IDkA IPCA 5A+ 2,0% a.a.



Isenção Total de IR[2]



Retorno Atrelado à Inflação



Distribuição de Rendimentos



Negociação na B3

APRESENTAÇÃO DO DIVS11

Em 20/12/2024 foi liquidada a 1ª oferta do Sparta Infra Inflação Longa. Esse fundo será negociado na B3, a partir de data ainda não definida, sob o código **DIVS11**. Este fundo traz uma proposta diferenciada de risco de mercado, proporcionando exposição à curva de juros real com prazo mais longo. De forma simplificada, é um "JURO11 com mais risco de mercado".

A estratégia de crédito do DIVS11 será parecida com os outros FI-Infra listados da Sparta, JURO11 e CDII11. Em outras palavras, deve ser uma carteira com perfil high grade, diversificada, e com agregação de valor por meio da gestão ativa. Ressaltamos ainda que fundos listados, por serem de condomínio fechado, tem uma vantagem competitiva relevante na gestão do risco de liquidez.

Como já adiantamos, a principal diferença do DIVS11 em relação ao JURO11 e ao CDII11 está no indexador. O JURO11 usa uma estratégia de hedge parcial e segue o IMA-B 5. Já o CDII11 implementa um hedge total, ficando indexado ao CDI. Por outro lado, o DIVS11 vai replicar o IDkA IPCA 5A (veja o próximo tópico) com derivativos.

A criação do DIVS11 foi motivada pelo contexto macroeconômico atual, no qual as taxas de juro reais de longo prazo no Brasil estão próximas das máximas dos últimos 10 anos. A maior duration pode potencializar ganhos no caso de queda nas taxas de juros dos títulos públicos indexados ao IPCA de longo prazo.

Outro diferencial relevante está na previsibilidade do pagamento de distribuições mensais – não por acaso, seu código "DIVS" remete a "dividendos". Ao contrário do CDII11 e do JURO11, que realizam distribuições apenas quando a cota patrimonial estiver acima de R$ 100, **o DIVS11 definirá anualmente os valores a serem distribuídos ao longo do ano.** Dada a maior volatilidade advinda do maior risco de mercado, uma política de distribuição que depende do preço patrimonial traria incerteza demais sobre as distribuições, o que não é do interesse dos investidores.

Por fim, o fundo terá um site próprio (**divs11.com.br**), no mesmo padrão dos nossos demais fundos listados da Sparta. Em linha com a regulação da CVM, algumas informações não estarão disponíveis nos primeiros 6 meses.

1-Isenção total de IR para pessoas físicas.

COMENTÁRIO DO GESTOR

IDkA IPCA 5A

O IDkA IPCA 5A é um índice calculado pela Anbima, cujo objetivo é replicar o retorno de um título público teórico, como o Tesouro Inflação IPCA+ Principal, com prazo fixo de 5 anos, ou seja, de duration constante.

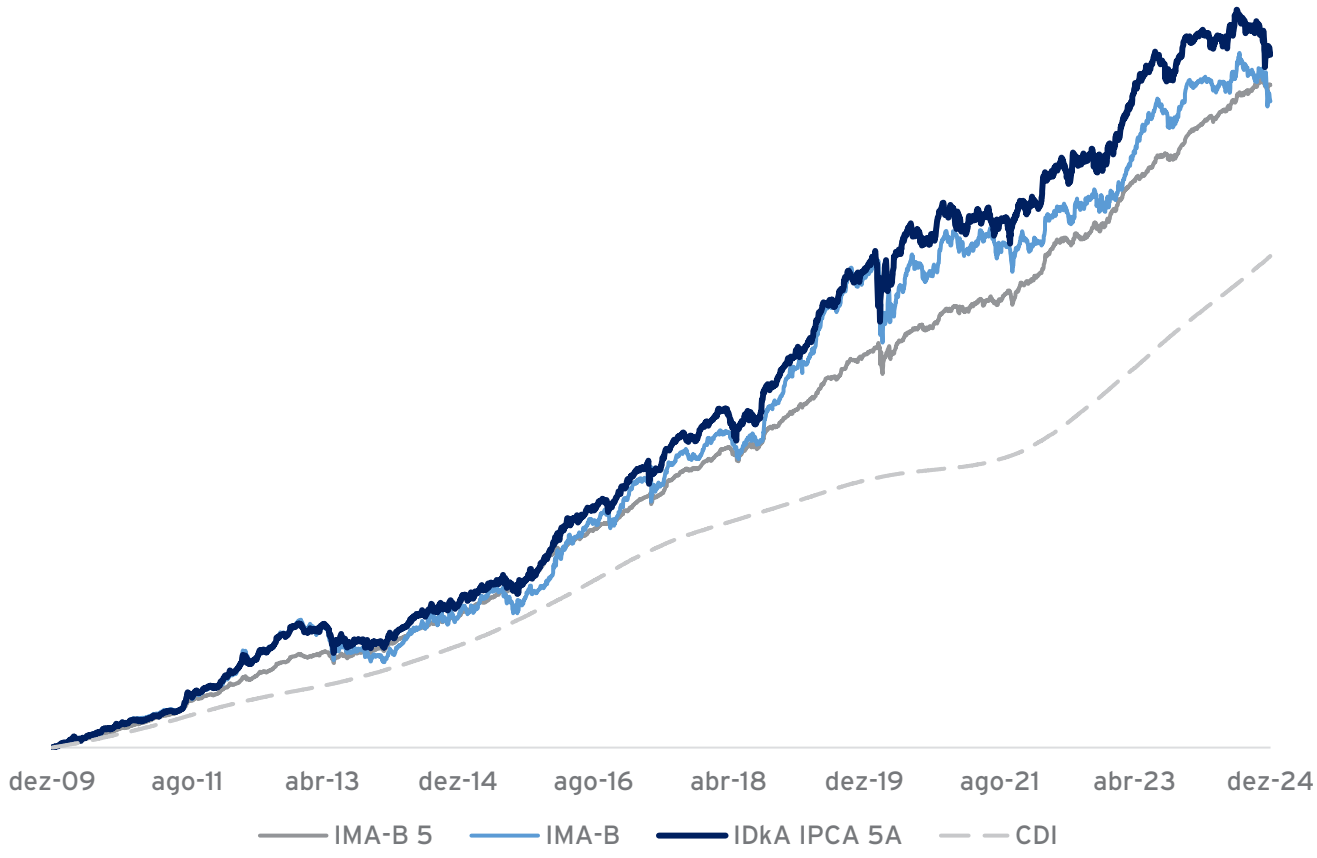
Comparado com o IMA-B 5 (indexador do JURO11), que tem uma duration que costuma ficar em cerca de 2 anos, implica em uma volatilidade da cota patrimonial cerca de 2,5 vezes maior. Por outro lado, nos últimos 15 anos o desempenho do IDkA IPCA 5A foi maior que o IMA-B 5 (401% e 384%, respectivamente).

Já quando comparamos com o IMA-B, o índice mais amplo que replica o desempenho dos títulos públicos atrelados ao IPCA, a correlação é elevada, mas vemos uma ligeira vantagem do IDkA IPCA 5A em termos de retorno/risco. Além disso, embora seja menos comum que o IMA-B, ele é conceitualmente mais simples para ser utilizado como indexador de um fundo, o que no limite implica em custos operacionais menores.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Devido à incerteza macroeconômica, optamos por não realizar alocações ainda em dezembro. Em outras palavras, embora diferente dos planos originais, manter bastante caixa nos pareceu uma opcionalidade barata. Estamos aguardando oportunidades adequadas no mercado secundário e primário para construir uma carteira diversificada e robusta.

Retorno em 15 anos



DISTRIBUIÇÕES DE RENDIMENTOS

O DIVS11 adotará um regime de distribuições diferente dos demais fundos listados da Sparta. Por conta da volatilidade do indexador, entendemos que manter o regime de distribuições somente se a cota patrimonial estiver acima de R$ 100,00 as tornaria muito irregulares, o que é indesejável.

Dessa forma, buscamos um modelo de distribuições para contornar esse desafio, mas sem deixar de ter um critério razoável. Assim, o DIVS11 fixará as distribuições mensais no fim de cada ano com base na expectativa de retorno para o ano subsequente. Em outras palavras, anualmente definiremos a distribuição mensal baseada na taxa futura projetada, somada ao spread da carteira, dividida por 12 (meses). Com isso, até poderemos ter um ou outro de amortização do fundo, mas no longo prazo isso se torna imaterial.

Dessa forma, **para 2025, pode-se esperar pelo menos R$ 1,20/cota de distribuição por mês.**

CANAL EDUCACIONAL



A Sparta montou uma playlist para explicar para os investidores os detalhes sobre fundos de infraestrutura e responder as principais dúvidas que temos recebido.

Seguem abaixo os últimos vídeos lançados no canal:

- Sparta Fundos - Cenário de Crédito Privado - Dezembro de 2024
- Spread de Crédito: Análise e Perspectivas
- Originação de crédito

A playlist hoje possui mais de dez vídeos. Segue a lista dos mais vistos:

- Amortização em FI Infras
- Marcação a Mercado
- Troca de Indexador: Você sabia dessa possibilidade?
- Quais são as diferentes cotas que um FI Infra tem?
- Relatório Interativo do JURO11

Estamos preparando mais videos que serão divulgados nos próximos dias. Se tiver sugestões de novos assuntos para abordarmos, envie um e-mail para **cdii11@sparta.com.br**

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Código B3:	DIVS11
Nome:	Sparta Infra Inflação Longa FIC FI-Infra
CNPJ:	58.390.457/0001-30
Categoria Anbima:	Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
Data de Início:	20/12/2024
Taxa de Global (Administração):	1,0% a.a.
Taxa de Performance:	Não há
Administrador:	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Gestor:	Sparta Administradora de Recursos Ltda.
Rentabilidade Alvo:	IDkA IPCA 5A +2,0% a.a.
Público Alvo:	Investidores em geral
Distribuições:	Expectativa de distribuições de rendimentos mensais
Tributação:	Isenção total de IR para pessoas físicas (ganho de capital e distribuição de rendimento), conforme a Lei nº 12.431
Política de Investimento:	O fundo deve investir no mínimo 95% do patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que se enquadrem no Art. 3º da Lei nº 12.431, e que invistam pelo menos 85% do seu patrimônio líquido em ativos de infraestrutura, conforme Art. 2º da Lei nº 12.431.

GLOSSÁRIO

- **Cota patrimonial:** Cota do fundo para a o último dia útil mês
- **Duration do spread de crédito:** Sensibilidade a choque paralelo na curva do spread de crédito
- **Rating:** Nota de qualidade de crédito atribuída por uma agência de classificação de risco
- **Spread de crédito:** Remuneração adicional em relação ao título público de duration equivalente

RECEBA NOVIDADES NO E-MAIL

Cadastre-se em **divs11.com.br** para receber novidades e avisos do fundo em primeira mão.

Autorregulação ANBIMA
Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Disclaimer: Este Material de Divulgação foi preparado pela Sparta Administradora de Recursos Ltda. Rentabilidade passada não representa garantia de resultados futuros. Leia o regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina de informações essenciais antes de investir. O regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina de informações essenciais encontram-se disponíveis no site do Administrador e do Gestor. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. As rentabilidades divulgadas são líquidas da taxa de administração, mas não de impostos, caso aplicável. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Este fundo tem menos de 12 meses. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 meses. A regulamentação em vigor veda a divulgação de desempenho antes do fundo completar 6 meses. Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., CNPJ 02.201.501/0001-61, Av. República do Chile, 330, Torre Oeste – 14.o andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-170, www.bny.comSAC: sac@bny.com.br ou (21) 3219-2600. Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800-7253219. Gestor: Sparta Administradora de Recursos Ltda., CNPJ 72.745.714/0001-30, R. Fidêncio Ramos, 213 – Cj. 61, São Paulo – SP, CEP 04551-010, Tel: (11) 5054-4700, contato@sparta.com.br, www.sparta.com.br